

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 105 - DOE de 28/05/2022 - Seção 1 – p.60

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS – 57, de 27 de maio de 2.022

Altera a representação do item 2, do Artigo 1º da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, "Representação do Conselho Estadual de Saúde", na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento nos §§ 2º e 3º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Conselho Estadual de Saúde, a que se reporta o item 2, do Artigo 1º, da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob Coordenação do Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7. "...

2 – Representação do Conselho Estadual de Saúde

- Solange Aparecida Caetano – RG 36.817.253-3

-Tereza Aparecida Machado – RG 9.495.519-0 ..."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.